



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 17 de Junho de 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº  
0035/2026

Em, 17 de Junho de 2026.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 741.234,00 (Setecentos e Quarenta e Um Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:


02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 0005 2096	PROGRAMA TEMPO INTEGRAL (EX-MAIS BRASIL)
0000141 3190.39 99	15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Total da Ação 300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 300.000,00
02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO	
08 241 0033 1064	CONCLUSÃO, AMPL., REFORMA, MODERNIZAÇÃO.E EQUIP. DO CENTRO DE CONVIV. DE IDOSOS
0000152 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES
	Total da Ação 8.071,00
	Total da Unidade Orçamentária 8.071,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 122 0033 2059	GESTÃO ADM. DO F.M.A.S / MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS
0000186 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	Total da Ação 33.153,00
08 243 0021 2085	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ
0000232 3190.11 99	16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	Total da Ação 20.404,00
	Total da Unidade Orçamentária 53.557,00
02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES	
13 392 0018 2023	MANUT.DAS ATIV. ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO
0000540 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	Total da Ação 47.718,00
	Total da Unidade Orçamentária 47.718,00
	<b>409.346,00</b>

#### Total de Suplementações

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 741.234,00 (Setecentos e Quarenta e Um Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais), como segue:

02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO	
08 244 0033 2035	MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
0000169 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	Total da Ação 300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 300.000,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0001 2102	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
0000260 3390.48 99	15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
	Total da Ação 150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 150.000,00
02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.	
15 452 0008 1023	Pavimentação, Drenagem, Saneamento, Recuperação e Melhoria de Logradouros, Arterias e Vias Públicas
0000379 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES
	Total da Ação 127.929,00
26 782 0007 1025	CONSTRUCAO, REUP E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS
0000383 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
	Total da Ação 2.000,00
25 752 0019 1032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE SIST. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
0000394 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES
	Total da Ação 50.000,00
15 605 0001 1033	CONST. REF. AMPL. E EQUIP. DO MERCADO PUBLICO
0000397 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
	Total da Ação 106.000,00
15 452 0022 1034	AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS E MAQUINAS SEINFRA
0000406 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	Total da Ação 5.305,00
	Total da Unidade Orçamentária 291.234,00
	<b>Total de Anulações 741.234,00</b>
	<b>Total de Outras Fontes 0,00</b>
	<b>Total Geral de Fontes 741.234,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
AVAILDO LUIS DE  
ALCANTARA AZEVEDO  
PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATOS – ADESAO 001-2026

OBJETO: Adesão de 50% da Ata RP N.º 0001/2025, do Município de Logradouro – PB, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 0001/2025, datada de 03 de Fevereiro de 2026, renovada em 30 de Janeiro de 2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS E ASSESSORIOS, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE ARARUNA–PB, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 001-2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001-2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30% – 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 12 361 0028 2016 MANUT.DO PROG.NAC.DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR-PNATE; 12 361 0030 2030 MANUT.DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE; 02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO – 08 244 0033 2035 MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO; 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. – 15 452 0022 2044 Manut. das Atividades de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente; 02.070 SEC.DE AGRICULTURA – 20 608 0011 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA AGRICULTURA; 02.080 SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO – 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 301 0012 2066 COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE APS; 10 301 0012 2072 COORD.D/ATIV.DE OUTROS PROG.DO SIST.UNICO DE SAUDE; 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBLICM SAUDE COM O FMS – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00072/2026 - 11.06.26 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - CNPJ 37.929.885/0001-18 - R\$ 252.588,00; E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA - CT Nº 10072/2026 - 11.06.26 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - CNPJ 37.929.885/0001-18 - R\$ 108.252,00. VIGÊNCIA: até 10/06/2027.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA RATIFICAÇÃO - ADESAO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Adesão de 50% da Ata RP N.º 0001/2025, do Município de Logradouro – PB, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 0001/2025, datada de 03 de Fevereiro de 2026, renovada em 30 de Janeiro de 2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS E ASSESSORIOS, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE ARARUNA–PB, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - CNPJ: 37.929.885/0001-18 - R\$ 360.840,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATOS – ADESAO 002-2026

OBJETO: Adesão de 50% da Ata RP N.º 0007/2026, do Município de Rio Tinto – PB, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 0002/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA–PB, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 07-2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002-2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – 02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 12 361 0015 2014 MANUT.DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM.ESCOLAR-PNAE; 12 361 0030 2030 MANUT.DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE – 02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO; 08 244 0033 2035 MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 245 0033 2062 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS; 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBLICM SAUDE COM O FMS. FONTE DE RECURSO: 15001000; 15520000; 15001001; 15500000; 16600000; 16000000; 15001002 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MAT DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00074/2026 - 16.06.26 - FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 32.977.510/0001-00 - R\$ 542.007,24; e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA - CT Nº 10074/2026 - 16.06.26 - FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 32.977.510/0001-00 - R\$ 232.285,82.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA RATIFICAÇÃO - ADESAO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: ADESAO DE 50% DA ATA RP N.º 0007/2026, DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO – PB, DECORRENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0002/2026, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA–PB, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 32.977.510/0001-00 - R\$ 774.293,06.

Araruna - PB, 16 de Junho de 2026  
AVAILDO LUÍS DE ALCANTARA AZEVEDO  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e realização de serviços mecânicos para reposição das mesmas, destinados a manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PAULO C LOPES - ME - CNPJ: 06.123.946/0001-21 - R\$ 834.721,00.

Araruna - PB, 12 de Junho de 2026  
AVALDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2026 – PREGAO ELETRONICO 008-2026

Aos 17 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2026 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e realização de serviços mecânicos para reposição das mesmas, destinados a manutenção das máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Araruna/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00.

VENCEDOR: PAULO C LOPES - ME  
CNPJ: 06.123.946/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MANCAL 5/8	DOMETALURGICA WF	UND	28	54,00	1.512,00
2	ABRAÇADEIRA REGULÁVEL	REXON	UND	20	5,90	118,00
3	ANEL DE ENCOSTO	METAL LEVE	UND	20	255,00	5.100,00
4	ANEL DE VEDAÇÃO	WB	UND	20	4,80	96,00
5	ANEL DO FREIO	CNH	UND	20	145,00	2.900,00
6	ANEL TRAVA	WB	UND	10	7,50	75,00
7	ARO DIANTEIRO 16" 6F REFORÇADO	RODA??O	UND	6	920,00	5.520,00
8	ARRUELA DE PRESSÃO 1"	PRIMUS	UND	50	5,50	275,00
9	ARRUELA DE PRESSÃO 1/2	PRIMUS	UND	100	3,50	350,00
10	ARRUELA DE PRESSÃO 3/4	PRIMUS	UND	50	4,90	245,00
11	ARRUELA DE PRESSÃO 5/8	PRIMUS	UND	80	4,50	360,00
12	ARRUELA DE PRESSÃO 9/16	PRIMUS	UND	50	3,90	195,00
13	ARRUELA LISA 1"	PRIMUS	UND	50	5,40	270,00
14	ARRUELA LISA 1/2	PRIMUS	UND	150	3,40	510,00
15	ARRUELA LISA 3/8	PRIMUS	UND	80	2,40	192,00
16	ARRUELA LISA 5/8	PRIMUS	UND	80	3,80	304,00
17	ARRUELA LISA 7/16	PRIMUS	UND	80	2,80	224,00
18	ARRUELA LISA 9/16	PRIMUS	UND	50	3,80	190,00
19	ASSENTO AMORTECEDOR	COMTRACTORFORTE	UND	2	899,00	1.798,00
20	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	DELLAROSA	UND	10	620,00	6.200,00
21	BATERIA TRATOR	PARACRAL	UND	10	999,00	9.990,00
22	BOBINA DE CAMPO	BOBINAUTO	UND	2	445,00	890,00
23	BOMBA DA TRATOR MF	INDISA	UND	2	678,00	1.356,00
24	BOMBA DA TRATOR NEW HOLLAND	CNH	UND	2	2.100,00	4.200,00
25	BOMBA DA TRATOR VALTRA	AGUAGCO	UND	2	2.400,00	4.800,00
26	BOMBA COMBUSTIVEL CATERPILLAR	DEINDISA	UND	2	1.750,00	3.500,00
27	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA P/ TRATOR	DEAST	UND	4	999,00	3.996,00
28	BOMBA HIDRAULICA	BOSH	UND	5	3.200,00	16.500,00
29	BOMBA MANUAL GRAÇA 7KG	F/ YAMAGUCHI	UND	3	620,00	1.890,00
30	BRAÇO DO 3 PONTO	ORIGINAL	UND	4	699,00	2.796,00
31	BRONZINA CHUMACEIRA	METAL LEVE	UND	10	780,00	7.800,00
32	BRONZINA DE BIELA	METAL LEVE	UND	20	570,00	11.400,00
33	BRONZINA DO MANCAL	METAL LEVE	UND	20	470,00	9.400,00
34	BUCHA 416E	FANEGOSI	UND	16	200,00	3.200,00
35	BUCHA DA MANGA DE EIXO	KOLBEMSCHMIDIT	UND	8	65,00	520,00
36	BUCHA DA TRACÇÃO	ZF	UND	8	210,00	1.680,00
37	BUCHA DO EIXO	ZF	UND	10	340,00	3.400,00

38	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	SULCARBON	UND	10	12,00	120,00
39	BUCHA DO PINO CENTRAL (BALANÇA)	KOLBEMSCHMIDIT	UND	10	80,00	800,00
40	BUCHA DO PINO DO LEQUE	KOLBEMSCHMIDIT	UND	4	56,00	224,00
41	CABO REMOTO	CONTROLE CONTROLFLEX	UND	4	865,00	3.460,00
42	CABO DE BATERIA	DNI	MT	8	130,00	1.040,00
43	CABO DE EMBREAGEM	CONTROLFLEX	UND	5	340,00	1.700,00
44	CABO DO ACELERADOR	CONTROLFLEX	UND	4	290,00	1.160,00
45	CABO FREIO DE MAO	FANIA	UND	4	300,00	1.200,00
46	CAIXA DE DIREÇÃO	NH	UND	5	3.100,00	15.500,00
47	CALÇO DA LAMINA	FANEGOSI	UND	16	280,00	4.480,00
48	CALÇO DO GIRO DA LÂMINA CATERPILLAR	FANEGOSI	UND	10	340,00	3.400,00
49	CANTO DA LAMINAMETISA DIREITO ¾ 7D		UND	5	670,00	3.350,00
50	CANTO DA LAMINAMETISA ESQUERDO ¾ 7D		UND	5	675,00	3.375,00
51	CANTO DA LAMINAMETISA WA200		UND	8	900,00	7.200,00
52	CAPA DE 1/2	METAKIP	UND	50	47,00	2.350,00
53	CAPA DE 1/4	METALKIP	UND	20	36,00	720,00
54	CAPA DE 3/8	METALKIP	UND	50	43,00	2.150,00
55	CAPA DE 5/8	METALKIP	UND	20	57,00	1.140,00
56	CARÇA ACRILICA	TRACTORFORTE	UND	10	55,00	550,00
57	CHAVE DE INGNICÃO	FARCOBRAS	UND	3	180,00	540,00
58	CHAVE DE LUZ	FARCOBRAS	UND	5	180,00	900,00
59	CHAVETA DA MANGA DE EIXO	TRACTORFORTE	UND	5	23,00	115,00
60	CILINDRO MESTRE DE FREIO	VARGAS	UND	20	685,00	13.700,00
61	COMANDO SIMPLES	NV	UND	5	2.770,00	13.850,00
62	COROA E PINHÃO	BENJOL	UND	2	2.495,00	6.990,00
63	CORREIA DENTADA	GATES	UND	10	110,00	1.100,00
64	CORREIA LISA	CONDOR	UND	8	75,00	600,00
65	CRUZETA	ALBARUS	UND	5	160,00	800,00
66	CUPILHA	SSPE??AS	UND	10	5,50	55,00
67	DIFERENCIAL MONTADO	CNH	UND	2	7.500,00	15.000,00
68	DISCO DE AÇO (SEPARADOR)	UNITEC	UND	20	129,00	2.580,00
69	DISCO DE EMBREAGEM	EATON	UND	10	1.100,00	11.000,00
70	DISCO DE FREIO	UNITEC	UND	20	150,00	3.000,00
71	DISCO DE GRADE RECORTADO 6,00MM	28METISA	UND	32	589,00	18.848,00
72	DISCO DE GRADE 26X6	RECMETISA	UND	16	549,00	8.784,00
73	DISCO DE GRADE REC. 20X3,5MM FURO 1	METISA	UND	36	265,00	9.540,00
74	EIXO DISCO REDONDO 1.5/8 1.840MM 16 DISCOS	MC	UND	4	588,00	2.352,00
75	EIXO DO DISCO QUADRADO 1 1.250MM	TATU	UND	4	470,00	1.880,00
76	EMENDA DE 1/2	MTQ	UND	20	45,00	900,00
77	EMENDA DE 1/4	MTQ	UND	20	35,00	700,00
78	EMENDA DE 3/8	MTQ	UND	20	41,00	820,00
79	EMENDA DE 5/8	MTQ	UND	20	58,00	1.160,00
80	ENCOSTO DISCO EXT. GRADE 1.5/8	MC	UND	8	97,00	776,00
81	ENCOSTO DISCO INTERNO EIXO 1 GH	COMC	UND	8	73,00	584,00
82	ENCOSTO DISCO INTERNO GRADE 1.5/8	COMC	UND	8	97,00	776,00
83	ENCOSTO DO DISCO MAIOR 1 GH	COMC	UND	8	78,00	624,00
84	ENGATE RAPIDO CNH	CNH	UND	10	585,00	5.850,00
85	ENGATE RAPIDO MF/VALTRA	AGCO	UND	10	310,00	3.100,00
86	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA HIDRAULICA	F/NH	UND	20	165,00	3.300,00
87	ENGRENAGEM	BENJOL	UND	5	785,00	3.925,00
89	FAÇA DA ROÇADEIRA (BAR)	METISA	JG	8	745,00	5.960,00

90	FAROL AUXILIAR	NINO	UND	4	145,00	560,00
91	FAROL DIANTEIRO PARA TRATOR	ART FAROL	UND	4	150,00	600,00
92	FILTRO COMB ELÉTRICA	EBAAST	UND	5	140,00	700,00
93	FILTRO DA BOMBA DE DIREÇÃO TT4030	DECNH	UND	8	142,00	1.136,00
94	FILTRO TRANSMISSÃO 120K	DADONALDSON	UND	3	300,00	900,00
95	FILTRO TRANSMISSÃO 416E	DADONALDSON	UND	3	440,00	1.320,00
96	FILTRO TRANSMISSÃO TRATOR VALTRA	DADONALDSON	UND	3	135,00	405,00
97	FILTRO DE EXTERNO 120K	ARDONALDSON	UND	5	550,00	2.750,00
98	FILTRO DE EXTERNO 416E	ARDONALDSON	UND	5	465,00	2.325,00
99	FILTRO DE EXTERNO MF	ARTECFIL	UND	5	147,00	735,00
100	FILTRO DE EXTERNO TL85E	ARTECFIL	UND	10	210,00	2.100,00
101	FILTRO DE EXTERNO TRATOR DE ESTEIRA	ARTECFIL	UND	5	230,00	1.150,00
102	FILTRO DE EXTERNO TRATOR VALTRA	ARTECFIL	UND	4	230,00	920,00
103	FILTRO DE EXTERNO TT4030	ARTECFIL	UND	10	175,00	1.750,00
104	FILTRO DE EXTERNO WA200	ARDONALDSON	UND	5	425,00	2.125,00
105	FILTRO DE INTERNO 120K	ARTECFIL	UND	5	480,00	2.400,00
106	FILTRO DE INTERNO 416E	ARDONALDSON	UND	5	390,00	1.950,00
107	FILTRO DE INTERNO MF	ARTECFIL	UND	5	110,00	550,00
108	FILTRO DE INTERNO TL85E	ARTECFIL	UND	10	142,00	1.420,00
109	FILTRO DE INTERNO TRATOR DE ESTEIRA	ARTECFIL	UND	5	130,00	650,00
110	FILTRO DE INTERNO TRATOR VALTRA	ARTECFIL	UND	4	140,00	560,00
111	FILTRO DE INTERNO TT4030	ARTECFIL	UND	10	115,00	1.150,00
112	FILTRO DE INTERNO WA200	ARTECFIL	UND	5	395,00	1.975,00
113	FILTRO COMBUSTIVEL 120K	DEDONALDSON	UND	6	385,00	2.310,00
114	FILTRO COMBUSTIVEL MF	DETECFIL	UND	6	54,00	324,00
115	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMÁRIO 416E	DEDONALDSON	UND	5	210,00	1.050,00
116	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDÁRIO 416E	DEDONALDSON	UND	5	310,00	1.550,00
117	FILTRO COMBUSTIVEL TL85E	DETECFIL	UND	16	87,00	1.392,00
118	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR DE ESTEIRA	DETECFIL	UND	6	144,00	864,00
119	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR VALTRA	DETECFIL	UND	6	130,00	780,00
120	FILTRO COMBUSTIVEL TT4030	DETECFIL	UND	16	95,00	1.520,00
121	FILTRO COMBUSTIVEL WA200	DEDONALDSON	UND	6	550,00	3.300,00
122	FILTRO DE 416E	DONALDSON	UND	5	390,00	1.950,00
123	FILTRO HIDRAULICO 120K	DONALDSON	UND	4	610,00	2.440,00
124	FILTRO HIDRAULICO 416E	DONALDSON	UND	4	570,00	2.280,00
125	FILTRO HIDRAULICO MF	DOTECFIL	UND	3	200,00	600,00
126	FILTRO	DOCNH	UND	8	545,00	4.360,00

	HIDRAULICO TL85E					
127	FILTRO HIDRAULICO TRATOR DE ESTEIRA	DO TECFIL	UND	4	115,00	460,00
128	FILTRO HIDRAULICO TRATOR VALTRA	DO TECFIL	UND	4	120,00	480,00
129	FILTRO HIDRAULICO TT4030	DO TECFIL	UND	8	385,00	3.080,00
130	FILTRO HIDRAULICO WA200	DO DONALDSON	UND	4	560,00	2.240,00
131	FILTRO LUBRIFICANTE TT4030	TECFIL	UND	10	120,00	1.200,00
132	FILTRO LUBRIFICANTE 120K	TECFIL	UND	5	175,00	875,00
133	FILTRO LUBRIFICANTE 416E	TECFIL	UND	5	140,00	700,00
134	FILTRO LUBRIFICANTE MF	TECFIL	UND	5	65,00	325,00
135	FILTRO LUBRIFICANTE TL85E	TECFIL	UND	10	154,00	1.540,00
136	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR DE ESTEIRA	TECFIL	UND	5	90,00	450,00
137	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR VALTRA	TECFIL	UND	5	92,00	460,00
138	FILTRO LUBRIFICANTE WA200	DONALDSON	UND	5	92,00	460,00
139	FILTRO FLAINA DIANTEIRA PSH012	TECFIL	UND	4	160,00	640,00
140	GRADE FRONTAL	AGCO	UND	4	47,00	188,00
141	GRAMPO	WF	UND	10	13,00	130,00
142	GRAMEIRA CURVA	WB	UND	10	9,90	99,00
143	GRAMEIRA RETA	WB	UND	20	8,90	178,00
144	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	2	870,00	1.740,00
145	INTERRUPTOR PRESSAO DE OLEO	DESHO	UND	10	110,00	1.100,00
146	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO	UND	4	225,00	900,00
147	JUNTA DO CARTER	SABO	UND	4	73,00	292,00
148	KIT DE MOTOR	METAL LEVE	UND	4	995,00	3.980,00
149	LAMINA DA CAT 120K	METISA	UND	10	1.570,00	15.700,00
150	LAMINA DA CONCHA CARREGADEIRA KOMATSU 1"2F	METISA	UND	52	490,00	25.480,00
151	LAMINA DA CONCHA CARREGADEIRA KOMATSU 1"4F	METISA	UND	55	290,00	15.950,00
152	LAMINA DA CONCHA DIANTEIRA 416E	METISA	UND	42	300,00	12.600,00
153	LAMINA DA CONCHA DIANTEIRA SOLDAVEL 416E	METISA	UND	43	590,00	25.370,00
154	LAMINA DA FLAINA 8F	METISA	UND	41	885,00	36.285,00
155	LAMINA DO TRATOR DE ESTEIRA 7D 10F 3/4	METISA	UND	43	400,00	17.200,00
156	LAMINA DO TRATOR DE ESTEIRA 7D 9F 3/4	METISA	UND	43	200,00	8.600,00
157	LAMPADA PARA FAROL AUXILIAR	OSGRAM	UND	10	42,00	420,00
158	LAMPADA PARA FAROL DIANTEIRO	OSGRAM	UND	10	52,00	520,00
159	LANTERNA TRASEIRA	ARTFAROL	UND	4	220,00	880,00
160	LIMPADOR DIANTEIRO DA GRADE	OMC	UND	20	155,00	3.100,00
161	LIMPADOR TRASEIRO DA GRADE	OMC	UND	20	155,00	3.100,00
162	LUVA C/FURO	REMCO	UND	8	230,00	1.840,00
163	MANCAL 185 1" 1.1/4 OLEO	MC	UND	32	490,00	15.680,00
164	MANCAL 243M 1.5/8"	MC	UND	32	745,00	23.840,00
165	MANCAL DE ATRITO 1"182	MC	UND	28	345,00	9.660,00
166	MANGOTE	JAMICA	UND	6	116,00	696,00
167	MANGUEIRA LAVAAUTO 1000PSI	1/2MTQ MT	MT	50	57,00	2.850,00

168	MANGUEIRA 1/2X2TMTQ 4000PSI	MT	30	57,00	1.710,00
169	MANGUEIRA 1/4X1TMTQ 3000PSI	MT	15	47,00	705,00
170	MANGUEIRA 3/8X1TMTQ 3000PSI	MT	30	55,00	1.650,00
171	MANGUEIRA 3/8X2TMTQ 4800PSI	MT	30	50,00	1.500,00
172	MANGUEIRA 5/16BAFLEX LONADA	MT	10	42,00	420,00
173	MANGUEIRA 5/8BA LONADA 350PSI	MT	10	77,00	770,00
174	MANGUEIRA 5/8X2TBAFLEX 3620PSI	MT	20	97,00	1.940,00
175	PARABRISA PARAARTF MAQUINA PESADA	UND	3	2.450,00	7.350,00
176	PARAFUSO DA LÁMINA METALBO 120K	UND	120	51,00	6.120,00
177	PARAFUSO DA LAMINA METALBO 5/8X2.1/2	UND	25	31,00	775,00
178	PARAFUSO DA RODA METALBO 416E	UND	20	76,00	1.520,00
179	PARAFUSO DA RODA FEY DIANTEIRA P/TRATOR	UND	50	13,00	650,00
180	PARAFUSO DE RODA FEY DA GRADE	UND	50	13,00	650,00
181	PARAFUSO DO ARO FEY	UND	50	34,00	1.700,00
182	PARAFUSO DO MANCAL WF 3/4	UND	30	53,00	1.590,00
183	PARAFUSO DO MANCAL WF 5/8	UND	30	44,00	1.320,00
184	PARAFUSO SEXTAVADO METALBO AÇO MA 10X130	UND	20	11,00	220,00
185	PARAFUSO SEXTAVADO METALBO AÇO MA 12X150	UND	20	16,00	320,00
186	PARAFUSO SEXTAVADO METALBO AÇO MA 8X30	UND	15	2,00	30,00
187	PARAFUSO SEXTAVADO METALBO AÇO NC 1/2X1.1/2	UND	80	4,90	392,00
188	PARAFUSO SEXTAVADO METALBO AÇO NC 1/2X3.1/2	UND	80	7,90	632,00
189	PARAFUSO SEXTAVADO METALBO AÇO NC 1X5	UND	10	38,00	380,00
190	PARAFUSO SEXTAVADO METALBO AÇO NC 3/4X3	UND	20	16,00	320,00
191	PARAFUSO SEXTAVADO METALBO AÇO NC 3/4X6	UND	30	28,00	840,00
192	PARAFUSO SEXTAVADO METALBO AÇO NC 3/8X1	UND	20	3,40	68,00
193	PARAFUSO SEXTAVADO METALBO AÇO NC 5/8X1.1/2	UND	30	6,90	207,00
194	PARAFUSO SEXTAVADO METALBO AÇO NC 5/8X4	UND	15	14,90	223,50
195	PARAFUSO SEXTAVADO METALBO AÇO NC 7/8X4	UND	10	23,00	230,00
196	PARAFUSO SEXTAVADO METALBO AÇO NC 9/16X2	UND	30	7,20	216,00
197	PARAFUSO SEXTAVADO METALBO AÇO NF 3/8X1.1/2	UND	15	3,90	58,50
198	PINO 3 PONTO WF	UND	20	58,00	1.160,00
199	PINO 416E PANEGOSI	UND	5	435,00	2.175,00
200	PINO COM ARGOLA WF 7/16	UND	50	10,00	500,00
201	PINO DA BALANÇA PANEGOSI	UND	4	550,00	2.200,00
202	PINO DO ENGATE WF GRADE HID	UND	10	137,00	1.370,00
203	PISTAO DE FREIO DELLAROSA	UND	6	660,00	3.960,00
204	PLATO DE EMBREAGE LUK	UND	2	1.580,00	3.160,00
205	PORCA DA GRADE MC ARADORA 1.5/8	UND	5	109,00	545,00
206	PORCA DA RODA DA FEY GRADE	UND	50	10,00	500,00
207	PORCA DA RODA FEY DIANTEIRA P/TRATOR	UND	50	10,00	500,00
208	PORCA DE IPESADA WF	UND	12	24,00	288,00
209	PORCA DO PINHAO BENJOL	UND	6	230,00	1.380,00
210	PORCA SEXTAVADA MAMETALBO 6MM	UND	30	1,10	33,00
211	PORCA SEXTAVADA NCMETALBO 1/2	UND	80	2,50	200,00

212	PORCA SEXTAVADA NCMETALBO 1	UND	20	18,00	360,00
213	PORCA SEXTAVADA NCMETALBO 3/4	UND	50	7,50	375,00
214	PORCA SEXTAVADA NCMETALBO 5/8	UND	50	5,75	287,50
215	PORCA SEXTAVADA NCMETALBO 7/8	UND	10	6,75	67,50
216	PORCA SEXTAVADA NCMETALBO 9/16	UND	50	3,75	187,50
217	PORCA TRAVANTE MAMETALBO 10MM PASSO 1.5	UND	50	2,50	125,00
218	PORCA TRAVANTE MAMETALBO 12MM PASSO 1,75	UND	30	3,75	112,50
219	PORCA TRAVANTE NCMETALBO 1/2	UND	80	4,25	340,00
220	PRENDEDOR DAWF ROÇADEIRA	UND	5	132,00	660,00
221	RADIADOR DE AGUA FNG	UND	4	4.250,00	17.000,00
222	RADIADOR DE OLEO TRACTORFORTE	UND	2	7.000,00	14.000,00
223	REBITE FEY	UND	100	0,99	99,00
224	REGULADOR DE GAUSS VOLTAGEM	UND	10	34,00	340,00
225	RELÉ AUXILIAR DNI	UND	5	32,00	160,00
226	REPARO BOMBA DA APC DIREÇÃO	UND	4	94,00	376,00
227	REPARO CILINDRO APC 44.45X85,72	UND	4	165,00	660,00
228	REPARO CILINDRO DE APC DIREÇÃO	UND	5	165,00	825,00
229	REPARO DO CILINDRO APC 50.8X101.6	UND	5	150,00	750,00
230	REPARO DO CILINDRO CATERPILLAR CONCHA DIANTEIRA 416E	JOGO	5	410,00	2.050,00
231	REPARO DO CILINDRO APC DA LAMINA	UND	5	210,00	1.050,00
232	REPARO DO CILINDRO CATERPILLAR DO ESTABILIZADOR 416E	JOGO	5	295,00	1.475,00
233	REPARO DO CILINDRO CATERPILLAR DO LEVANTE 416E	JOGO	5	385,00	1.925,00
234	REPARO DO ENGATE APC RAPIDO	UND	30	9,90	297,00
235	REPARO DO GIRO CATERPILLAR RETRO 416E	JOGO	6	550,00	3.300,00
236	REPARO DO FLATO LUK	UND	5	590,00	2.950,00
237	RESFRIADOR DE OLEO FNG	UND	2	7.500,00	15.000,00
238	RETENTOR 416E APC	UND	5	110,00	550,00
239	RETENTOR DA CAIXA APC DE DIREÇÃO	UND	10	55,00	550,00
240	RETENTOR DA POLIA SABO	UND	4	94,00	376,00
241	RETENTOR DA TOMADA APC DE FORÇA	UND	4	84,00	336,00
242	RETENTOR DO CUBO ZF DIANTEIRO	UND	10	160,00	1.600,00
243	RETENTOR DO CUBO ZF DIANTEIRO 416E	UND	4	235,00	940,00
244	RETENTOR DO CUBO APC TRASEIRO	UND	4	185,00	740,00
245	RETENTOR DO FREIO APC	UND	10	54,00	540,00
246	RETENTOR DO SABO VOLANTE	UND	2	210,00	420,00
247	RETENTOR DUPLO ZF	UND	6	74,00	444,00
248	RETENTOR EIXO ZF DIANT	UND	4	150,00	600,00
249	RETENTOR ROÇADEIRA APC	UND	5	132,00	660,00
250	RETENTOR SEMI EIXO APC 416E	UND	5	110,00	550,00
251	ROLAMENTO 2580/20 TIMKEM	UND	5	175,00	875,00
252	ROLAMENTO 501349/10 TIMKEM	UND	6	144,00	864,00
253	ROLAMENTO 6203 TIMKEM	UND	10	52,00	520,00
254	ROLAMENTO 6205 TIMKEM	UND	4	62,00	248,00
255	ROLAMENTO 6206 TIMKEM	UND	5	73,00	365,00
256	ROLAMENTO 6207 TIMKEM	UND	5	84,00	420,00
257	ROLAMENTO 6303 TIMKEM	UND	5	42,00	210,00
258	ROLAMENTO DA MANGA GAMA DE EIXO	UND	8	67,00	536,00
259	ROLAMENTO DA RODA TIMKEM	UND	10	157,00	1.570,00

260	DIANTEIRA							
	ROLAMENTO DA RODA	TIMKEM	UND	10	305,00	3.050,00		
	TRASEIRA							
261	ROLAMENTO DA	TIMKEM	UND	10	375,00	3.750,00		
	TRANSMISSAO							
262	ROLAMENTO DO COLAR	FERSA	UND	4	840,00	3.360,00		
263	ROLAMENTO MAIOR DA	TIMKEM	UND	5	165,00	825,00		
	GRADE							
264	ROLAMENTO MENOR DA	TIMKEM	UND	5	130,00	650,00		
	GRADE							
265	SALVA VIDAS 1/2	MTQ	UND	10	42,00	420,00		
266	SALVA VIDAS 3/8	MTQ	UND	10	37,00	370,00		
267	SALVA VIDAS 5/8	MTQ	UND	10	52,00	520,00		
268	SAPATA PARA GH	TATU MARCHESAN	UND	15	220,00	3.300,00		
269	SEPARADOR DISCO GRMC		UND	28	115,00	3.220,00		
	182MM 1"							
270	SEPARADOR DISCO GRMC		UND	28	230,00	6.440,00		
	225MM 15/8" GA							
271	SILICONE DE ALTA	K80	UND	15	78,00	1.170,00		
	RESISTENCIA							
272	SUPORTE 120K	METISA	UND	16	77,00	1.232,00		
273	TAMPA DO OLEO	ORIGINAL	UND	5	38,00	190,00		
	MOTOR							
274	TAMPA DO RADIADOR	APC	UND	5	30,00	150,00		
275	TAMPA DO TANQUE DE	APC	UND	2	690,00	1.380,00		
	COMBUSTIVEL 416E							
276	TERMINAL AXIAL	DELLAROSA	UND	6	270,00	1.620,00		
277	TERMINAL DE	R3HO	UND	10	24,00	240,00		
	BATERIA REFORÇADO							
278	TERMINAL DE	DEKP	UND	6	440,00	2.640,00		
	DIREÇÃO							
279	TERMINAL DO	WF	UND	5	85,00	425,00		
	ESTABILIZADOR							
	C/PORCA							
280	TERMINAL PARAMETAL	KIP	UND	38	60,00	2.280,00		
	MANGUEIRA DE ALTA							
	PRESSÃO							
281	TRAVA DA PORCA DAMC		UND	4	87,00	348,00		
	GRADE ARADORA							
	1.5/8							
282	TUBO FLEXIVEL	JAMAICA	UND	5	57,00	285,00		
283	TUBO QUADR.	AEMCO	MT	5	230,00	1.150,00		
	28, 63X22, 80X1000MM							
284	UNHA CONCHAMETISA		UND	16	295,00	4.720,00		
	DIANTEIRA WA200							
285	UNHA DA CONCHAMETISA		UND	25	235,00	5.875,00		
	DIANTEIRA 416E							
286	UNHA DA CONCHAMETISA		UND	25	285,00	7.125,00		
	TRASEIRA 416E							
287	UNHA DA CONCHAMETISA		UND	20	320,00	6.400,00		
	WA200							
288	UNHA DOMETISA		UND	20	130,00	2.600,00		
	ESCARIFICADOR							
289	VELUMOID 0,80	WB	MT	3	150,00	450,00		
290	VELUMOID 0,180MM	WB	MT	3	170,00	510,00		
291	SERVIÇOS MECANICOS	TECNICO	HORA	300	260,00	78.000,00		
	P/MANUTENÇÃO ESPECIALIZADO							
	REPOSIÇÃO DE PEÇAS							
<b>TOTAL</b>							<b>834.721,00</b>	

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Araruna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos fatos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PAULO C LOPES – ME.  
08.123.948/0001-21  
Valor: R\$ 834.721,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna.

Araruna - PB/17 de Junho de 2026  
AVAÍLDO LÚIS DE ALCANTARA AZEVEDO  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGAO ELETRONICO 008-2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e realização de serviços mecânicos para reposição das mesmas, destinados a manutenção das máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%; 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 12 361 0028 2016 MANUT.DO PROG.NAC.DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR-PNATE – 02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. – 15 452 0022 2044 Manut. das Atividades de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente; 02.070 SEC.DE AGRICULTURA – 20 608 0011 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00073/2026 - 17.06.26 - PAULO C LOPES - ME - CNPJ 06.123.946/0001-21 – 50% DO VALOR REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2026 – TOTAL DE: R\$ 399.983,10.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de por demais legislações pertinentes, mediante pedido formulado em processo administrativo nº 213/2026 defere a **PERMUTA FUNCIONAL** entre o senhor **GIOMAR DA COSTA BARROS**, matrícula 12064, professor, do Município de Tacima/PB e **LEANDRA KARLA AIRES DE FARIAS**, matrícula 10758, professora deste Município de Araruna/PB.

Araruna, 16 de junho de 2026.

  
**Availdo Luís de Alcântara Azevedo**  
Prefeito Constitucional

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de por demais legislações pertinentes, mediante pedido formulado em processo administrativo nº 466/2026 defere a **PERMUTA FUNCIONAL** entre a senhora **EDILEUSA AGRIPINO SOARES LIMA**, matrícula 797, professora, do Município de Tacima/PB e **AURELIO GOMES DE ALMEIDA**, matrícula 905, professor deste Município de Araruna/PB.

Araruna, 16 de junho de 2026.

  
**Availdo Luís de Alcântara Azevedo**  
Prefeito Constitucional

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de por demais legislações pertinentes, mediante pedido formulado em processo administrativo nº 496/2026 defere a **PERMUTA FUNCIONAL** entre a senhora **GIVAILDA DA LUZ SILVA**, matrícula 797, professora, do Município de Cacimba de Dentro/PB e **NEUSA DE ALMEIDA VICTOR**, matrícula 9726, professor deste Município de Araruna/PB.

Araruna, 16 de junho de 2026.

  
**Availdo Luís de Alcântara Azevedo**  
Prefeito Constitucional

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de por demais legislações pertinentes, mediante pedido formulado em processo administrativo nº 503/2026 defere a **PERMUTA FUNCIONAL** entre o senhor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, matrícula 9645, professor, do Município de Araruna/PB e **MARIA VERÔNICA DA SILVA**, matrícula 9643, professora deste Município de Tacima/PB.

Araruna, 16 de junho de 2026.

  
**Availdo Luís de Alcântara Azevedo**  
Prefeito Constitucional

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de por demais legislações pertinentes, mediante pedido formulado em processo administrativo nº 1236/2026 defere a **PERMUTA FUNCIONAL** entre a senhora **LUCIA HELENA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 637, professora, do Município de Riachão/PB e **ELIZETE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 9671, professor deste Município de Araruna/PB.

Araruna, 16 de junho de 2026.

  
**Availdo Luís de Alcântara Azevedo**  
Prefeito Constitucional